



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 002/2018, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: JR COMERCIO E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 05.614.837/0001-44, tendo como objeto: Contratação de uma empresa ou profissional para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Prefeitura Municipal de Bannach – PA, e todas secretarias no exercício 2018, valor mensal de R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) ate 31 de dezembro de 2018.

Bannach-PA, 20 de abril de 2018.

Lucineia Alves da Silva Oliveira
Prefeita Municipal